



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 133/2013

De: 01 de Fevereiro de 2013

*“Concede Férias ao servidor **Ilario Rezer** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2013, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Ilario Rezer**, nomeado no cargo de Auxiliar de Contabilidade exercendo o cargo de Secretario Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 01 de Fevereiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal